



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2023.

Ofício N° 23/2023-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	23 / 2023 PM
Data	10 / 02 / 2023
Horário	14:10 hs
Kátia	
Funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 04/2023, do Projeto de Lei Complementar n° 05/2023, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que “ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º, DO ARTIGO 2º, DA LEI COMPLEMENTAR N° 3.152, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



FRANCO FERRO
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**